

Contribuição Adicional SENAI

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11	Data da publicação	: 02/07/15
Chamado	: TRMZGV	Banco(s) de Dados	: Todos
País(es)	: Brasil		

Em conformidade com o **artigo 10 do Decreto n.º 4.048 de 22/01/1942** e com a **instrução normativa RFB nº 567, de 31 de agosto de 2005**, onde diz que:

As empresas de grande porte, com **mais de 500** empregados, devem também recolher de forma obrigatória ao **SENAI** a Contribuição Adicional de 20%, correspondente a 0,2% do valor do total da folha de salários.

Para a obtenção do valor, apura-se a **contribuição principal ao SENAI de 1% (um por cento)** sobre o montante da remuneração. Sobre o valor encontrado, aplica-se o **percentual adicional de 20%** (vinte por cento), o que equivale a 0,2% sobre o total da folha de pagamento.

[...]

Art. 3º A contribuição adicional a que se refere o **art. 6º do Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942**, equivalente a 20% (vinte por cento) da contribuição devida ao **SENAI** pelas empresas de que trata o art. 1º, com **mais do que 500 (quinhentos) empregados**, continuará sendo arrecadada, fiscalizada e cobrada pelo **SENAI**, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2006. Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Para esta implementação foram criados 2 novos identificadores de cálculo:

Identificador	Descrição
1395 – Contribuição Adicional Senai	Identifica a verba que contém o valor de Base da Contribuição Adicional (base) ao SENAI para empresas que possuem mais de 500 funcionários.
1396– Contribuição Adicional Senai Dissídio	Identifica a verba que contém o valor da Contribuição Adicional (base) ao SENAI para empresas que possuem mais de 500 funcionários, no caso de Rescisão complementar por dissídio.

Para que o cálculo seja efetuado, foi criado, no parâmetro **14 – Encargos Empresa** o campo **%Adic.SENAI(X14_SENAI5)**, onde poderá ser informado o percentual a ser aplicado sobre o valor calculado da contribuição ao SENAI convencional Campo **%SENAI (X14_SENAI)**.

Importante:

Para que a **Contribuição Adicional SENAI** seja calculada, é necessário que tanto o seu percentual de contribuição seja preenchido no campo **%Adic.SENAI (X14_SENAI5)**, quanto o percentual da contribuição **SENAI** convencional, Campo **% SENAI (X14_SENAI)**, ambos os campos estão localizados no **(parâmetro 14, Encargos Empresa)**.

A **Contribuição Adicional SENAI** só deve ser calculada para empresas com mais de 500 funcionários. Sendo assim, caso a empresa deixe de ter essa quantidade de funcionários, o percentual no campo deverá ser zerado. O total de funcionários não é calculado automaticamente pelo sistema. Sendo assim, sempre que o **% do Senai** e da **Contribuição Adicional Senai** estiverem preenchidos, o **Adicional** será calculado, sem considerar a quantidade de funcionários.

Exemplo:

Parâmetro 14 Encargos Empresa parametrizado com os campos %SENAI em 1% e %Adic. SENAI com 20% (novo campo). Na folha de pagamento foram calculados:

Salário Contribuição Até Limite R\$ 4.390,24

Salário Contribuição Acima Limite R\$ 609,76

Total = 5.000,00

Contribuição SENAI (1%) = $5.000,00 * 1 / 100 = R\$ 50,00$

Contribuição Adicional SENAI(20%) = $R\$ 50,00 * 20 / 100 = R\$ 10,00$

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Utilização

1. Acesse a rotina **Cadastro de Verbas (GPEA040)**.
2. Inclua 2 verbas de **base** (Tipo do Cód. = 3-Base **RV_TIPOCOD**) que serão as verbas utilizadas para o cálculo da contribuição ao SENAI.
3. Clique em **confirmar**.
4. Acesse a rotina de **Cadastro de Parâmetros (GPEA150)**.
5. Selecione o parâmetro **14 – Encargos Empresa** e, em seguida **Alterar ou Incluir** (caso ainda não possua registros), no campo **SENAI 500 (X14_SENAI5)**, informe o percentual a ser aplicado sobre o valor calculado da contribuição **SENAI (campo %SENAI X14_SENAI)**.
6. Clique em **confirmar**.
7. Acesse a rotina de **Cálculo de Folha (GPEM020)** e faça o cálculo da folha de pagamento do funcionário.
8. Verifique que a contribuição foi calculada corretamente.

Atualizações da aplicação do pacote de atualizações (patch)

Acesse a rotina de **Cadastro de Parâmetros (GPEA150)**, Selecione o parâmetro **14 – Encargos Empresa** e verifique se o campo **%Adicional SENAI (X14_SENAI5)** foi criado com o seguinte help:

- “Informar o percentual que deverá ser calculado sobre o valor da contribuição ao SENAI, somente deverá ser preenchido por empresas que possuam mais de 500 funcionários. O recolhimento deste valor é feito diretamente pelo SENAI.”

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SRV – Verbas SR5 - Configuração Parâmetros Folha SRX - Itens Parâmetros de Folha
Rotinas Envolvidas	GPEA040 – Cadastro de Verbas GPEA150 – Cadastro de Parâmetros GPEM020 – Cálculo de Folha
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®